



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 02/2023 PEDRINHAS 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A câmara de vereadores no uso de suas atribuições legais, neste ato representado por seu presidente abaixo subscrito, vem diante de vossa excelência informar que os trabalhos legislativos terá início nesta quinta-feira dia 02 de fevereiro do corrente ano, em horário regimental.

Atenciosamente,

EDILVAN DOS REIS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 -- CENTRO -- CEP 49350-000 -- PEDRINHAS-SE -- FONE (76) 3648-1784

CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com